



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
NÚCLEO DE TRATAMENTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS EM PROCESSOS FINDOS
(NÚCLEO DO GARIMPO - NUGA)

Cais do Apolo nº 739 – 5º andar – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3308/3309
E-mail: garimpo@trt6.jus.br

EDITAL CONTAS-POUPANÇA

EDITAL PERMANENTE DE INFORMAÇÃO DAS CONTAS ABERTAS EM NOME DE BENEFICIÁRIOS PARA QUE, A QUALQUER TEMPO, POSSAM VIR A SACAR OS VALORES A ELES CREDITADOS

O Excelentíssimo Senhor Juiz RODRIGO SAMICO CARNEIRO, Gestor Substituto do Núcleo de Tratamento de Depósitos Judiciais em Processos Findos (Núcleo Do Garimpo – Nuga) do Tribunal Regional da 6ª Região, no uso de suas atribuições legais, na forma dos §§ 5º e 6º do art. 131 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (atualizada e sistematizada pelo Provimento Nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2023), c/c o §§ 6º e 7º do art. 7º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT Nº 61, de 7 de outubro de 2024,

FAZ SABER, a todos que virem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, que, após o esgotamento das diligências cabíveis pela Vara do Trabalho para localização da interessada, foi aberta a seguinte conta bancária em nome da beneficiária ou, na impossibilidade, da Corregedoria deste TRT da 6ª Região, perante a Caixa Econômica Federal:

VARA	PROCESSO	BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ	SALDO INICIAL	AG. / OP.	CONTA
VT de Belo Jardim	0035400-21.2007.5.06.0331	Josefa Maria dos Santos	021.640.044-93	R\$ 4.318,76	0773 / 042	01508744-0

A referida conta aguardará o prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da primeira publicação deste edital, para que a interessada efetue o saque dos valores, sob pena de caracterização de depósito abandonado e conversão em renda da União, na forma do § 6º do art. 131 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, (atualizada e sistematizada pelo Provimento Nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2023), c/c os §§ 6º e 7º do art. 7º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT Nº 61, de 7 de outubro de 2024.

Publique-se.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

RODRIGO SAMICO CARNEIRO
JUIZ GESTOR SUBSTITUTO